



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 080 de 02 de agosto de 2019

Dispõe sobre a Concessão da Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, referente ao período de 02 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2021, a servidora **MARIA ELAINE BISPO DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 2.122.706-3, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.375.635-42, **Agente de Endemias**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de agosto de 2019.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita